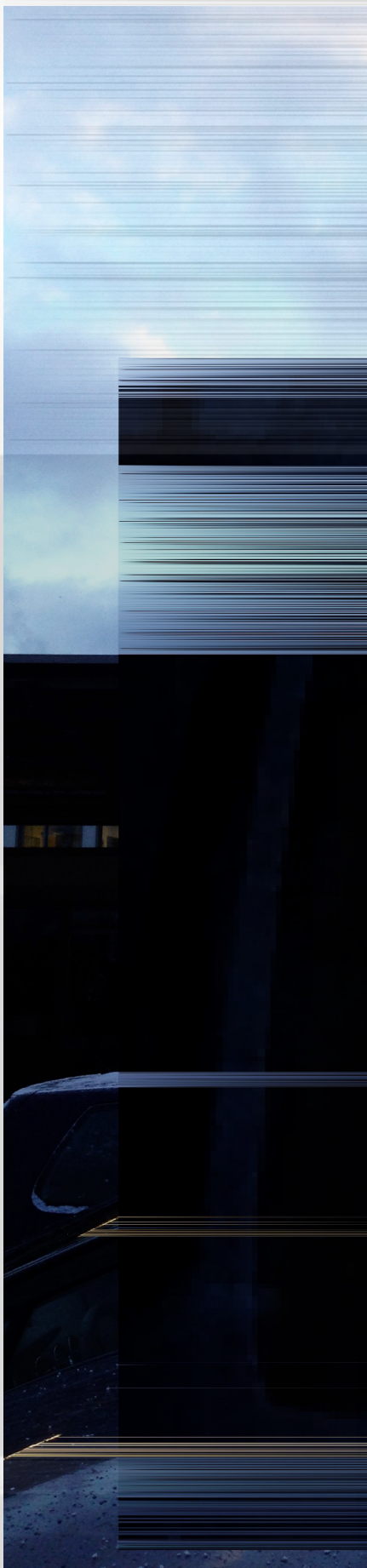


CONGRESSO GESTÃO PÚBLICA

REGULAÇÃO | TRIBUTAÇÃO | DESENVOLVIMENTO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA





III Edição

Com grande entusiasmo, apresentamos esta revista como uma prévia do III Congresso Nacional de Gestão Pública, cujo tema central, “Regulação, Tributação e Desenvolvimento na Administração Pública Contemporânea”, reflete o compromisso com a transformação da administração pública no Brasil. Este evento reunirá especialistas, gestores e acadêmicos em um ambiente propício à reflexão, troca de experiências e construção de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos.

Sob a orientação de uma comissão científica impecável, o Congresso foi planejado para promover discussões aprofundadas sobre temas fundamentais, como inovação, sustentabilidade e os impactos da transformação digital na gestão pública. A programação traduz o compromisso com a excelência e a constante busca por práticas que transformem a administração pública em um instrumento mais eficiente e alinhado às necessidades da sociedade.

Esperamos que esta publicação inspire ideias e contribua para o fortalecimento do diálogo em torno da construção de um futuro mais ético, moderno e sustentável para a gestão pública brasileira.

Zilmar Santana de Assis

Academia Brasileira

Diretor de Projetos

Objetivo do Congresso

PÚBLICO EM GERAL - Destinado a explorar soluções inovadoras e estratégias eficazes, este importante encontro foca no aprimoramento da administração pública. Com atenção especial aos desafios da gestão de recursos humanos e financeiros, oferece oportunidade única para líderes e profissionais compartilharem experiências, conhecimentos e melhores práticas. O objetivo é promover a melhoria contínua dos serviços públicos e a otimização da gestão fiscal e administrativa em diferentes esferas governamentais.

ESPECIAL PARA UNIVERSITÁRIOS - Voltado para estudantes interessados em administração pública, o evento proporciona uma experiência enriquecedora. Durante as atividades, os participantes terão acesso às complexidades aos desafios da gestão pública, além de práticas inovadoras e estratégias eficazes aplicadas no setor. Também oferece oportunidades valiosas de networking e aprendizado, preparando os futuros profissionais para o mercado de trabalho.

ESPECIAL PARA EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR PÚBLICO - Ideal para empresários que negociam com entidades governamentais, o fórum se posiciona como uma plataforma essencial. Ele oferece acesso a conhecimentos aprofundados sobre políticas e práticas emergentes na administração pública. Essa imersão facilita a compreensão dos processos administrativos governamentais, fortalece redes estratégicas e permite a identificação de novas oportunidades de negócios no setor público.

ESPECIAL PARA O SETOR FINANCEIRO - Com foco em finanças, o evento visa disseminar estratégias inovadoras para aprimorar a gestão fiscal nos entes governamentais. Por meio de palestras e discussões, os participantes serão capacitados com as tendências mais recentes e as melhores práticas em orçamentação, controle fiscal e otimização de recursos. Além de promover um ambiente colaborativo de troca de experiências, o evento busca oferecer soluções práticas para os desafios financeiros, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência fiscal de Estados e Municípios.



WEDER OLIVEIRA

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2008. Doutor e Mestre em Direito, Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Economia pela George Washington University, Estados Unidos. Especialista em Engenharia de Produção de Petróleo, Petrobras/Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduado em Direito, Universidade de Brasília (UnB). Graduado em Engenharia Civil, Universidade Federal de Goiás (UFG). Autor de dezenas de publicações na área de Administração Pública e Orçamento. Professor no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Autor de diversos livros.

DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Doutor em Direito Constitucional (PUC/SP), Mestre em Direito das Relações Sociais (PUC/SP), pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UnB). Professor dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário IESB. Autor de diversas obras.



Comissão Científica

BRASÍLIA 2025



LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Pós-doutora em Ciência Política pelas Universidades de Oxford e Princeton (Oxford-Princeton Global Leader Fellow, 2009-2011). Doutora em Estudos Comparativos das Américas (2005) e Mestre em Ciência Política (1998), ambos os títulos pela Universidade de Brasília (UnB). Foi Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (2015-2018) e do Rio Grande do Sul (2019-2020), onde também coordenou o Comitê de Dados no Combate ao COVID19. Foi Diretora de Operações e Presidente do Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) (2020-2022) e Lemann Fellow of Practice 2022, na Blavatnik School of Government, Universidade de Oxford. Atualmente é Secretária Nacional do Planejamento, no Ministério do Planejamento e Orçamento.

JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO

Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP), é mestre em Constituição e Sociedade pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Além de advogado, é Consultor Legislativo do Senado Federal, com atuação na área de Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo. É professor de Direito Constitucional dos cursos de Graduação e Pós-Graduação.



RAFAEL RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA

Advogado e Consultor Legislativo do Senado Federal, com atuação na área de Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo. Ex-Procurador Federal, foi Procurador-Chefe na Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso e Coordenador do Núcleo Administrativo, com atuação em Direito Regulatório, Licitações e Contratos Públicos, Direito Ambiental, Execução Fiscal e Matérias Relacionadas a Servidores Públicos.



Homenageado do III Congresso

A realização de eventos em homenagem a personalidades de destaque do universo político e institucional brasileiro constitui uma das celebradas tradições acadêmicas contemporâneas. Além de destacar os méritos do homenageado, indicando-o como modelo para as jovens e futuras gerações, tais eventos também representam excelentes oportunidades para a produção de um rico debate científico sobre temas atuais e complexos e que estão vinculados às linhas de atuação institucional e de pesquisa acadêmica do homenageado.

Nesta terceira edição do Congresso Nacional de Gestão Pública, presta-se justa e merecida homenagem a um dos mais destacados atores institucionais da atualidade, o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Nascido em 30 de dezembro de 1955 em Diamantino, Mato Grosso, o Ministro Gilmar Mendes é um dos mais proeminentes juristas da história do STF. Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), instituição em que concluiu também o mestrado em Direito e Estado no ano de 1987, o Professor Gilmar deu continuidade a seus estudos na Universidade de Münster, na Alemanha, obtendo também os títulos de mestre e doutor em Direito, entre os anos de 1988 e 1990.

Ao longo de sua carreira, Gilmar Mendes ocupou diversos cargos públicos, com destaque para os cargos de Procurador da República (1985-1988), de

Consultor Jurídico da Secretaria-Geral da Presidência da República (1991-1992) e de Advogado-Geral da União (2000-2002). Em 2002, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo exercido a presidência dessa corte entre 2008 e 2010, período em que também comandou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ao longo de sua carreira como Magistrado, Gilmar Mendes tem se notabilizado pelo compromisso intransigente com a defesa do constitucionalismo democrático, responsável e consequente, pautado no diálogo amplo e saudável entre direito, economia e política. Sua atuação no STF tem influenciado significativamente a interpretação e a aplicação da Constituição Federal, consolidando princípios democráticos e assegurando a proteção dos direitos fundamentais no Brasil.

É considerado um dos maiores juristas de todos os tempos, que pensa o constitucionalismo para além da dogmática, considerando-o meio de realização de valores humanos e ideal de conformação política do Estado.

Sua larga experiência na teoria e na prática da Gestão Pública brasileira também é notável. Fazendo jus à honrosa linhagem de personagens como Eptácio Pessoa e Nelson Jobim, Gilmar Mendes pertence ao seletivo grupo de brasileiros que conhece profundamente o funcionamento dos três Poderes da República. Enquanto Procurador da

República, assessorou o Doutor Sepúlveda Pertence, então Procurador-Geral da República. Também teve destacada atuação na assessoria do então Deputado Nelson Jobim durante os trabalhos da revisão constitucional, transitando, em seguida, pelo Poder Executivo, como Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil e como Advogado-Geral da União.

No STF, relatou e participou do julgamento de centenas de casos absolutamente relevantes para a Administração Pública brasileira. Destacam-se questões relativas a fornecimento de medicamentos de alto custo, greve de servidores públicos, prisão do depositário infiel e status normativo supralegal dos tratados de direitos humanos, penas perpétuas no Direito Administrativo, financiamento de campanhas eleitorais por pessoas jurídicas, entre diversos outros casos de significativo relevo.

Por sua longa, reconhecida e prolífica carreira acadêmica, profissional e institucional, a Comissão Científica do 3º Congresso Nacional de Gestão Pública sente-se honrada em homenagear o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, dando continuidade às homenagens anteriormente prestadas aos notáveis e celebrados Ministros Antônio Augusto Anastasia (1º Congresso) e José Múcio Monteiro (2º Congresso).



GILMAR FERREIRA MENDES
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Cronograma de Atividades*

QUINTA-FEIRA - 29/05

8h30 - Credenciamento

8h30 - Coffee Break

9h - Cerimônia de Abertura

Convidados:

Ministro do STF Gilmar Mendes

Ministro do TST Douglas Alencar Rodrigues

Ministro do TCU Weder de Oliveria

Procurador Geral da República Paulo Gonet

Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes

Governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Dra Leany Barreiro de Sousa Lemos

Dr. João Trindade Cavalcante Filho

Homenagem e Fala do Homenageado:

Ministro do STF Gilmar Mendes

-Gestão Pública compartilhada entre Judiciário, Legislativo e Executivo

11h - Palestra Magna: Perspectivas e Desafios da Gestão Pública para a próxima década

Presidente de Mesa:

Desembargador de contas Manoel de Andrade,

Presidente do TCDF

Expositor:

Ministro Antônio Anastasia, TCU

11h45 - Lançamento de livro e Sessão de Autógrafos

12h - Intervalo para Almoço

14h - Painel I - Meio ambiente, igualdade de gênero e responsabilidade social: o ESG na Administração Pública

Presidente de mesa:

Dr. Victor Marcel, Consultor Legislativo do Senado Federal

Expositores:

Dr. Amon Mandel, Deputado Federal do Amazonas (AM)

Dra. Gabriela Rollemberg, Advogada

Dra. Ilana Trombka, Diretora Geral do Senado Federal

Dr. Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, Diretor-presidente da SLU do GDF

15h30 - Intervalo

16h - Painel II - Desafios da gestão municipal e estadual

Presidente de mesa:

Dra. Janaína Riva, Deputada Estadual de Mato Grosso (MT)

Expositores:

Dr. Marcus Vinicius Mendes Ferreira, Prefeito de Valparaíso de Goiás (GO)

Dra. Flávia Moretti, Prefeita de Várzea Grande (MT)

Dr. Gustavo Botogowski, Prefeito de Araucária (PR)

Dr. Ney Ferraz, Secretário de Economia do GDF (DF)

Dr. Silvio Barros, Prefeito de Maringá (PR)

18h - Encerramento

SEXTA-FEIRA - 30/05

8h30 - Credenciamento

9h - Painel III - Controle, eficiência e inovação na Gestão Pública

Presidente da Mesa:

Dr. Eduardo Pedrosa, Deputado Distrital (DF)

Expositores:

Ministro Weder de Oliveira, TCU

Dra. Ana Paula de Mello, Secretária Parlamentar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados

Dr. Danilo Forte, Deputado Federal (CE)

Dr. Fernando Leite, Diretor Presidente da NOVACAP

10h - Intervalo para Coffee Break

10h30 – Painei IV - Fontes de Financiamentos para o Setor Público

Presidente de mesa:

Dr. Thiago Manzoni, Deputado Distrital (DF)

Expositores:

Dra. Leany Barreiro de Sousa Lemos, professora do IDP

Dr. Tiago Cordeiro de Oliveira, Vice-Presidente do Governo Interino e Diretor Executivo de Produtos de Governo da CAIXA Econômica Federal

Dr. Paulo Henrique Costa, Presidente do BRB

Dr. Walter Baère de Araújo Filho, Diretor Jurídico do BNDES

12h - Intervalo para Almoço

14h – Painei V – Regulamentação da Reforma Tributária: desafios e perspectivas

Presidente de mesa :

Dr. Rafael Rodrigues Pessoa de Melo Camara, Consultor do Senado Federal

Expositores:

Deputado Rubens Júnior, Presidente da Comissão da Reforma do IR

Dr. Alexandre Horta, Diretor Executivo da ABIR

Dr. Eduardo Braga, Senador pelo Estado do Amazonas (AM)

Dr. Fábio Felipe Dáquilla Prates, Consultor legislativo do Senado Federal

Dr. Guto Issa, prefeito de São Roque e Presidente do CIOESTE

Dra. Nina Pençak, Advogada e Doutora pela UERJ

15h30 - Intervalo para Coffee Break

16h – Mesa de debates: Judicialização de políticas públicas

Presidente de mesa:

Dr. João Trindade Cavalcante Filho, Consultor Legislativo do Senado Federal

Expositores:

Ministro Mauro Campbel, STJ e Corregedor Nacional de Justiça

Dr. Paulo Gonet, Procurador-Geral da República

Dr. Carlos Augusto Jenier, Diretor Jurídico da CAIXA

Dra. Ludmila Lavocat Galvão, Procuradora-geral (DF)

17h30 - Encerramento

(*) Os palestrantes, mediadores e expositores foram convidados e podem sofrer alterações devido a compromissos de agenda.

**FAÇA
SUA
INSCRIÇÃO**

Acesse:

www.iiicongressogp.com.br



PAULO GONET DESTACA

Procurador-Geral da República

O procurador-geral da República, Paulo Gonet Branco, salientou a dificuldade que a gestão pública vivencia para acompanhar as inovações que se apresentam com velocidade “alucinante”. Em que pese o cenário mude a todo momento, Gonet ponderou que para enfrentar o desafio do avanço tecnológico é necessário haver segurança jurídica, ou seja, um conjunto de normas que apontem as consequências jurídicas dos comportamentos adotados.

“A segurança jurídica é justamente buscar um desafio novo para que a tensão se acalme e possamos realizar projetos com responsabilidade, sabendo as consequências dos atos. O princípio da segurança jurídica é a estabilidade, permitir a previsibilidade e dar conteúdo à responsabilidade, que é uma das tônicas da dignidade da pessoa. Para que haja segurança jurídica é preciso que haja um uso que seja previsível dos conceitos e das palavras”, asseverou.

Gonet pondera que a criação de leis deve ser adotada com equilíbrio, porque o excesso de legislação pode prejudicar a segurança jurídica.

“A estabilidade legislativa e normativa vale para o Poder Legislativo e para o poder normativo que a própria administração dispõe. Essa estabilidade de conceitos normativos acompanha a estabilidade da interpretação das normas. Se a cada instante a interpretação mudar, a administração emprestar novo sentido às normas, não haverá estabilidade, segurança jurídica”.

O procurador-geral da República apontou que a redação das normas precisa oferecer uma compreensão exata do que se pretende para que o comando seja suficientemente previsível.

“É preciso sobretudo respeitar o significado das palavras. Quando a lei usa significado técnico, ele deve ser incorporado à norma e tem que fazer parte da compreensão da norma. É preciso respeitar os limites linguísticos que usamos e interpretamos. Esse é um ponto importante para legisladores e gestores terem em mente. Isso porque essas normas dizem respeito a conduta de alguém. Sem isso, não há estado de direito, fica comprometida a razoabilidade, a não arbitrariedade, a previsibilidade de condutas, a consequência jurídica da conduta de cada um.

Esse postulado da segurança jurídica é mais amplo que a garantia de direitos adquiridos”, reforçou.

Em sua exposição durante o II Congresso Nacional de Gestão Pública, que ocorreu no Royal Tulip nos dias 9 e 10 de maio, em Brasília, o procurador-geral da República ainda ponderou a diferença existente entre segurança jurídica e direito adquirido. Para Gonet, a segurança jurídica é mais ampla,



RETROSPECTIVA EDIÇÃO 2024



expectativa. Posso arguir segurança jurídica? Claro que não. Tem a ver com garantia de expectativas, mas qualificadas, legítimas. Sempre é possível que a administração recue de um comportamento considerado equivocado, ilícito”, salientou.

Para exemplificar sua ponderação, o procurador-geral da República cita situações em que o Supremo Tribunal Federal declara inconstitucionalidade de leis existentes há 20 anos e que oferecem vantagem a categorias de servidores. “A pessoa lutou a vida toda para viver. Por isso modula. Quem recebe há 20 anos, receberá, mas não será corrigida. É uma fórmula de proteger a confiança que tinha no ato da administração que parecia legítimo.

[continue lendo ...](#)

enquanto o direito adquirido é técnico e específico.

“A segurança jurídica não esgota da garantia do ato jurídico perfeito, do direito adquirido. A noção do direito adquirido desidratada ao longo do tempo. Permite a flexibilidade do estado. Precisamos de várias limitações para a garantia do direito adquirido, não vale regime jurídico. Só existe quando a pessoa completou todos os requisitos do ordenamento, para obter determinada posição jurídica”,

explicou.

Já a segurança jurídica protege as expectativas legítimas, é um aspecto da confiança que as pessoas depositam nos poderes públicos de que as promessas serão contempladas e respeitadas.

“A segurança jurídica é bem mais que o direito adquirido. Imagina que a administração ofereceu uma vantagem indevida a alguém. Estou na





DIZ MINISTRO DA DEFESA

“É difícil cumprir a lei no país. Somos desiguais e a lei diz que somos iguais. O que é igual aqui? Somos um país continental com uma só Constituição. Temos cinco países no Brasil. A oportunidade no Norte é igual no Centro Oeste? O país foi estruturado pela Corte portuguesa, onde tínhamos a Corte e as províncias. Quando faltava na Corte, as províncias tinham que prover. Será que o pobre no Nordeste é igual no Sul?”

Para exemplificar seu posicionamento, o ministro contou o episódio de um médico do Rio de Janeiro, responsável pela UTI neonatal de uma unidade hospitalar do estado. Ele seria condenado no Tribunal de Contas da União (TCU), órgão do qual o ministro fazia parte, porque determinou que fosse comprado um medicamento, sem a realização de licitação, que foi determinante para salvar as vidas dos bebês que estavam internados.

Houve um surto dentro da UTI e só com essa vacina, que estava em falta na unidade, é que seria possível evitar as mortes. Mesmo infringindo a lei, o médico não titubeou.

“O TCU foi atrás dele e ele seria condenado por unanimidade por ter descumprido a lei. Nós ministros estávamos preparados para condenar no plenário. O relator do acórdão o condenava por todos os motivos. Ao votar, fomos surpreendidos. Ele como médico foi fazer sua defesa e disse que se não tivesse descumprido a lei, todas as crianças da UTI teriam morrido. Afirmou que foi educado para salvar vidas e nós preparados para cumprir a lei. Disse que sairia condenado com um prêmio porque salvou vidas e estava cumprindo o papel dele de médico. Foi absolvido por unanimidade. Não tivemos coragem de contrapor”, contou.

O ministro ressalta que o maior desafio da vida do gestor público, que é ordenador de despesa, é a lei mandar fazer o que o sentimento não quer fazer e por vezes o sentimento é mais forte. *“Decisões de gestores públicos de regiões diferentes algemados para que decisões fossem iguais. Somos obrigados a sermos iguais. Isso é absolutamente injusto tratar desiguais como iguais. Temos culinária, cultura, etnia diferentes, mas a Constituição Federal diz que somos os mesmos perante a lei”, analisou.*

O ministro ainda considerou que os Estados Unidos deram certo porque cada estado tem sua Constituição. Ressaltou que a Alemanha tem o tamanho do Mato Grosso do Sul e conta com 18 Constituições. Apesar de citar modelos de países que lidam com diversas normativas, não defendeu que o modelo adotado no Brasil seja revisto.

“Precisamos ter consciência somos reféns das nossas desigualdades. Os gestores têm que tomar decisões que o sentimento contraria para não serem penalizados. No país cabe a consciência de cada um a fazer a sua parte”.

[continue lendo ...](#)



BRASIL PRECISA DE UMA MUDANÇA RADICAL EM DIREÇÃO À BOA GOVERNANÇA PÚBLICA, AFIRMA MINISTRO

O ministro do Supremo Tribunal Federal, André Mendonça, realizou a palestra de abertura do segundo dia de programação do II Congresso Nacional de Gestão Pública. O painelistas se dedicou a fazer uma análise comparativa de dados relativos ao Brasil e países como Dinamarca, Estados Unidos, Chile e Paraguai para constatar se o país goza ou não de boa governança. Para o ministro, o Brasil conta com baixos índices de governança e baixos indicadores de controle de corrupção, assim como índices insuficientes de desenvolvimento humano, educação e renda per capita aquém do seu potencial.

A análise foi realizada observando dados computados pelo Banco Mundial, que traz seis indicadores de governança pública, dados das Organizações das Nações Unidas (ONU), que realiza levantamentos relativos aos índices de desenvolvimento humano e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

(OCDE), que administra o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). ***“O Brasil precisa de uma mudança radical em direção a boa governança pública. Faz-se indispensável que todos os agentes políticos, servidores, membros da Justiça assumam o compromisso efetivo, que nós assumamos e pratiquemos atos no sentido de preservar a relação de confiança que a sociedade depositou em cada um de nós. Precisamos adotar e executar políticas públicas eficazes, respeitar as leis, os contratos, as obrigações assumidas, a garantia do ideal da segurança pública, combater a corrupção, garantir a transparência, a liberdade de expressão, a participação social, na construção e monitoramento das políticas públicas”,*** alertou o ministro.

Integrante do quadro de professores do programa de Doutorado da Universidade de Salamanca, na Espanha, na área de Direito e Governança Global desde 2018, o ministro estuda há

pelo menos 12 anos a temática. E apresentou o estudo sobre a qualidade da governança do Brasil pela primeira vez durante o II Congresso Nacional de Gestão Pública, realizado pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa (ABFP), em Brasília.

O Banco Mundial compila dados desde o ano de 1996. E o Brasil atualmente está mais mal avaliado em todos os seis pilares do que no início da série histórica.

Esses pilares são voz e responsabilidade (percepção de até que ponto os cidadãos de um país podem participar na seleção de seu governo, bem como liberdade de expressão, liberdade de associação e mídia livre), Estabilidade Política (percepção da probabilidade de o governo ser desestabilizado ou derrubado por meios institucionais ou violentos, incluindo violência e terrorismo com motivação política), Eficácia do governo

RETROSPECTIVA EDIÇÃO 2024



(percepção da qualidade dos serviços públicos, a qualidade do serviço civil e o grau de sua independência das pressões políticas, a qualidade da formulação e implementação de políticas e a credibilidade do compromisso do governo com o governo), Qualidade Regulatória (percepção da capacidade do governo de formular e implementar políticas e regulamentos sólidos que permitam e promovam o desenvolvimento do setor privado), Estado de direito (percepção da medida em que os agentes confiam e respeitam as regras da sociedade e, em particular, a qualidade da execução de contratos, os direitos de propriedade, a polícia e os tribunais, bem como a probabilidade de crime e violência) e Controle da Corrupção.

[continue lendo ...](#)



Brasília

A capital do Brasil, Brasília, é uma cidade única, projetada para simbolizar modernidade e integração nacional. Situada no coração do país, sua arquitetura marcante e urbanismo inovador, concebidos por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, refletem um equilíbrio entre funcionalidade e beleza. Brasília é o centro político-administrativo do Brasil, abrigando os principais órgãos governamentais, como o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. Além disso, com suas largas avenidas, áreas verdes e monumentos icônicos, é um exemplo de planejamento urbano que inspira visitantes e moradores, consolidando-se como um marco da identidade brasileira.

PATROCINADORES:



APOIADORES:



REALIZAÇÃO



APOIO CULTURAL:



EMAIL : CONTATO@ABFP.COM.BR | INSTAGRAM: @ABFP2020

WEB: WWW.ABFP.COM.BR | WHATSAPP: 61 98174 0035 | TELEFONE: 61 3521-5344